



EMENDA IMPOSITIVA Nº 89
AO PROJETO DE LEI Nº 51/2025

Estima a receita e fixa a despesa do município de Várzea Paulista, para o exercício de 2026.

Autor: Vereador **Oseas Cardoso Martins**

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Destino: Unidade Gestora Municipal do Meio Ambiente.

Objeto: Serviços de Terceiros (PJ).

Natureza da despesa: Manutenção/contratação de empresa para prestação de serviços.

Justificativa: A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade atender demandas prioritárias nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Meio Ambiente, Planejamento e Inclusão, buscando aprimorar a infraestrutura, modernizar equipamentos e garantir melhores condições de trabalho e atendimento à população.

A destinação dos recursos observa o disposto no art. 166, §§ 9º e 11, da Constituição Federal, garantindo que 50% do montante total seja aplicado na área da Saúde, conforme determinação legal.

Várzea Paulista, 23 de outubro de 2025.

Oseas Cardoso Martins
Vereador



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5T0UJ3M2M3D043MP>, ou vá até o endereço: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5T0U-J3M2-M3D0-43MP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 89 ao Projeto de Lei Nº 51/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o documento original acesse
<https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 5T0U-J3M2-M3D0-43MP